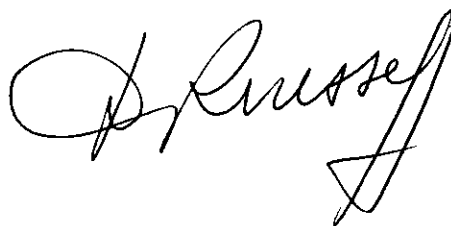


Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014.

Brasília, 28 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Rousseff', with a large, stylized initial 'D' and a long, sweeping flourish extending to the right.